



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PROJETO DE LEI nº 0086/2025

Publicação nº 105/2025

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar os Jogos Abertos de Cafelândia/SP, com a realização de competições em modalidades esportivas coletivas e individuais, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar, anualmente, os Jogos Abertos de Cafelândia/SP, com o objetivo de promover o esporte, a integração social, a saúde e o bem-estar da população.

Art. 2º Os Jogos Abertos de Cafelândia/SP poderão incluir modalidades esportivas coletivas e individuais, tais como:

I – modalidades coletivas: futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, Natação, Beat Tênis entre outras;

II – modalidades individuais: atletismo, natação, ciclismo, judô, karatê, xadrez, tênis de mesa, entre outras.

Art. 3º A organização, o regulamento, o calendário e os critérios de participação dos Jogos Abertos de Cafelândia/SP serão definidos em regulamento próprio, a ser elaborado pelo órgão competente da administração municipal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas, bem como buscar apoio de patrocinadores, para viabilizar a realização do evento.

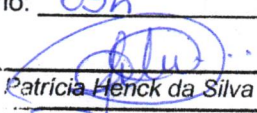
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

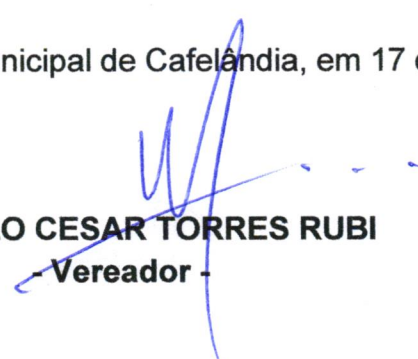
Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO

Recebido em 17/09/2025

Horário: 09h


Patrícia Henck da Silva

Câmara Municipal de Cafelândia, em 17 de setembro de 2025.


MARCELO CESAR TORRES RUBI

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar os Jogos Abertos de Cafelândia/SP, com a realização de competições em modalidades esportivas coletivas e individuais, e dá outras providências”**.

O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social. Além de promover saúde e qualidade de vida, ele fortalece valores como disciplina, respeito, solidariedade e espírito de equipe.

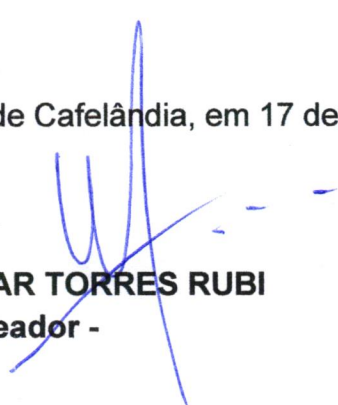
A implantação dos Jogos Abertos de Cafelândia/SP tem como objetivo fomentar a prática esportiva em nossa cidade, integrar a população por meio de atividades saudáveis e incentivar o surgimento de novos talentos locais. A proposta contempla tanto modalidades coletivas (como futebol, basquete e vôlei) quanto individuais (como atletismo, natação, artes marciais, entre outras), garantindo a participação ampla de atletas amadores, clubes, associações e escolas, promovendo inclusão e diversidade esportiva.

Trata-se de um projeto autorizativo, ou seja, não impõe obrigatoriedade imediata ao Poder Executivo, mas o autoriza a planejar, organizar e implementar o evento, respeitando os limites orçamentários e as diretrizes de gestão.

Destaco ainda que os Jogos Abertos poderão ser realizados em parceria com entidades públicas e privadas, o que favorece a otimização de recursos e amplia a possibilidade de patrocínio e apoio institucional, sem comprometer o orçamento municipal.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para o fortalecimento do esporte e da cidadania em nosso município.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 17 de setembro de 2025.


MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -